



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0124/2020

A presente proposta visa instituir no âmbito do município de São Paulo, o “Programa Sampa Verde” com o objetivo de promover o plantio de grama nos lotes/terrenos baldios urbanos não edificados e nos destinos a programas habitacionais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, o combate à Dengue, Zika e Chikungunya.

É Sabido que os lotes e terrenos urbanos não edificados criam ambientes propicio a proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças, tais como: o mosquito aedes aegypti.

A cobertura de grama na cidade auxilia na absorção da água das chuvas, melhora a eficiência da rede de drenagem fluvial, diminui a ocorrência de enchentes, como também, traz o benefício como: redução da poluição controla a erosão e filtra as águas subterrâneas.

Desse modo, o Projeto de Lei propõe uma forma de solucionar o problema de acúmulo de mato alto, lixo e entulho nos terrenos vagos, assim obrigando o plantio de grama e, por conseguinte criar um ambiente mais agradável a toda à população do Município.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).